



ATA Nº 07/2019

Às 09h29min do dia dez do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, os membros do Conselho Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas, reuniram-se na sede da Ordem dos Advogados do Paraná – OAB PR, para a sexta reunião de trabalho, conforme pauta encaminhada anteriormente. O Sr. presidente abriu a reunião e anunciou a justificativa da ausência dos representantes das entidades CRESS e DEPEN. Atendendo o item 1 da pauta, colocou-se em votação a Ata da sessão anterior (junho) e também a ata de maio que foi alterada conforme sugestões na última sessão, ambas foram aprovadas. Apresentou o tema constante do item 2 da pauta, o qual propõem-se a elaboração de comissão especial para planejamento de projetos e material gráfico, explicando que os valores disponíveis para o CONESD só serão captados através de projetos, sendo assim, fica decidido uma comissão formada pelo DEPSD, MP/PR, COMPACTA, SEED, ACP, OAB PR, FIEP e FEPACT, sendo DEPSD coordenadoria e OAB PR, relatoria. A conselheira do FIEP propôs o recebimento destes projetos por intermédio da elaboração de um edital para que toda sociedade civil possa participar. Continua-se a reunião com o terceiro item da pauta, que se trata do Fundo Estadual de Política Sobre Drogas – FESD e dos recursos disponíveis pela SENAD, informando que foi encaminhado ofício ao SESP/DG para nomeação de direção deste fundo. O conselheiro Thiago da COMPACTA sugere que a lei do FESD seja analisada pela Comissão de Legislação para poder ser alterada. No quarto item da pauta, fala-se da alteração do Decreto 1797/2015, porém não contendo quórum para votação de incluir novamente o Tribunal de Justiça, apenas se sugere deixá-lo como convidado. No item 5 da pauta, com tema de criação de resolução do CONESD (proposta do conselheiro Thiago – COMPACTA), que contenha normativas para as Comunidades Terapêuticas em razão da RDC 029/11 da Anvisa, Resolução 01/15 CONAD, Resolução 009/18 COMPED, Lei 13840/19, Decreto 9761/19, Portaria 3088/11, Portaria 562/19 do Ministério da Cidadania; sendo este tema encaminhado para Comissão de Legislação analisar e ainda certificar como as Comunidades Terapêuticas devem se regulamentar. No item 6, coloca-se em debate Conferência Estadual e encontro dos Conselhos Municipais de Políticas Públicas sobre Drogas (proposta do conselheiro Guilherme – MP PR), ficando sugerido de organizarmos o encontro dos conselhos



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS



municipais de drogas, sendo também avisado sobre a intenção do COMUD de Maringá de realizar uma conferência estadual no mês de novembro/2019. Nos informes, o conselheiros Luiz Carlos (OAB PR) explica sobre reunião nacional entre os CONESD'S no dia 17 e 18 de setembro de 2019, sendo escolhido Curitiba/PR como local para este evento. Às 12h05min o Sr. Presidente encerrou os trabalhos, do que, eu, Camila Duda, Secretária Executiva designada para esse ato, lavrei a presente, que vai devidamente assinada por mim e pelo Sr. presidente deste Conselho.

Renato Bastos Figueiroa.
Presidente

Camila Duda
Secretária Executiva Designada